



Tribunal de Justiça do Maranhão
Diário da Justiça Eletrônico

*Referendada, por unanimidade, na sessão plenária administrativa do dia 19.09.2018.

RESOL-GP - 552018

(relativo ao Processo 303332015)

Código de validação: 8DC9D98EF5

Altera a Resolução 28/2016-GP, que regulamenta as concessões de licenças relacionadas à saúde dos servidores e magistrados do Poder Judiciário do Estado do Maranhão.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE, *ad referendum*, do Plenário:

Art. 1º Fica acrescido o inciso V ao artigo 5º da RESOL-GP - 28/2016, de 16 de junho de 2016, com a seguinte redação:

" Art. 5º (...)

V - o servidor cedido/requisitado, investido em cargo de comissão no TJMA que, naturalmente possui cargo efetivo em seu órgão de origem, será tratado como servidor efetivo deste órgão no que se refere à solicitação de licença para tratamento de saúde e licença por motivo de doença em pessoa da família."

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁQUA", DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 18 de setembro de 2018.

Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 16519

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 18/09/2018 11:30 (JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS)

Informações de Publicação

Edição	Disponibilização	Publicação
170/2018	19/09/2018 às 12:36	20/09/2018

Informações de Publicação

229/2018	18/12/2018 às 16:08	19/12/2018
----------	---------------------	------------